



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº176/2016/CJ/DG

Joinville, 18 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ELAINE RAQUEL VAVASSORI; DAIANE VAVASSORI e JOSUE BASEN PEREIRA** para compor a Comissão de Inventário Anual Patrimonial do Câmpus Joinville no ano de 2016.

Art. 2º A Coordenação desta Comissão será exercida pelo servidor (a) _____.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 16 de dezembro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville